



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

Tel. (38)3745-1239

PORTARIA NO. 13/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Lagoa dos Patos, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal no. 870, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Educação de Lagoa dos Patos - MG e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação de e Educação do Município de Lagoa dos Patos, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Representantes da Secretária Municipal da Educação:

Titular: Ivonete Neres de Almeida – CPF: 073.793.836-63

Suplente: Keila Kátia Aparecida Nobre Leite - CPF: 029.864.626-93

b) Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Lorena Fonseca Ramos Vieira - CPF: 070.190.186-10

Suplente: Evanderliane Soares da Costa - CPF: 920.453.406-00

c) Representante da Direção das Escolas Municipais:

Titular: Kathariny Braga Fonseca Ramos- CPF: 065.200.166-16

Suplente: Betânia de Jesus Silva - CPF: 122.638.686-58

d) Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria Noraci Soares de Queiros - CPF: 369.018.306-53

Suplente: Daniela Moreira de Oliveira - CPF: 117.113.346-42

II - Representante dos Profissionais da Educação:

a) Representante docente Municipal do Ensino Infantil CRECHE:

Titular: Ailde Xavier da Silva – CPF: 036.570.376-16

Suplente: Claudicimar Marques Aguiar – CPF: 845.436.716-00

b) Representante docente Municipal do Ensino Infantil:

Titular: Cleide Pereira Martins - CPF: 041.657.936-12

Suplente: Jezica Weny Alves Araújo – CPF: 091.071.026-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

Tel. (38)3745-1239

c) Representante docente Municipal do Ensino Fundamental:
Titular: Eva Aparecida de Jesus - CPF: 027.146.856-41
Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Moura – CPF: 042.038.496-08

d) Representante da Direção da Escola Estadual:
Titular: Dabila Dalila Fernandes Reis - CPF: 089.287.096-60
Suplente: Edméia Concebida Pereira da Silva - CPF: 030.514.426-07

III - Representante da Sociedade Civil:

a) Representante do Conselho Tutelar
Titular: Cléia Felix dos Santos- CPF: 070.190.516-69
Suplente: Waldier Souza Silva - CPF: 004.265.036-52

b) Representante de pais ou responsáveis de alunos da educação infantil municipal:
Titular: Edlene Cardoso Souza Ramos - CPF: 033.464.246-93
Suplente: Lucielle Cardoso Ruas – CPF: 078.384.366-64

c) Representante de pais ou responsáveis de alunos da educação fundamental municipal:
Titular: Kátia Moreira dos Santos - CPF: 075.873.566-90
Suplente: Mayra Reis Cangussú Cardoso – CPF: 049.890.836-44

d) Representante de pais ou responsáveis de alunos da educação da rede estadual:
Titular: - Zildene Aparecida Caetano - CPF: 049.929.526-90
Suplente: Marina Nogueira Souza Santos - CPF: 839.034.296-00

e) Representante de alunos da Educação Pública – Indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
Titular: André Felipe Leite Aguiar - CPF: 139.157.736-11
Suplente: Eva Luiza Leite Soares – CPF: 139.158.156-32

f) Representante de organização civil:
Titular: Sara Batista Pereira Duarte – CPF: 064.519.076-42
Suplente: Shirley Silva Medeiros – CPF: 091.921.426-64

Parágrafo Único: Presidirá o Conselho Municipal de Educação de que trata este artigo a Sra. Eva Aparecida de Jesus - CPF: 027.146.856-41, tendo como vice a Sra. Cleide Pereira Martins - CPF: 041.657.936-12.

Artigo 2º. – Os integrantes ora nomeados exerceram suas atribuições, no conselho para qual são nomeados, no quadriênio de 15 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2025,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

Tel. (38)3745-1239

salvo alterações na composição decorrente da necessidade de substituições na forma legal.

Parágrafo Único – A posse dos ora nomeados se dará mediante lavratura de ata própria, subscrita pelos nomeados, sendo que a estes competiram, a partir do ato, como “munus público”, o exercício efetivo das atribuições de que trata a lei municipal 870/2021 e legislação federal.

Artigo 3º. – Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 15 de setembro de 2021.

Hercules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos